LEI Nº 22.041 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A VALDECI OLIVEIRA DE JESUS DOS SANTOS CPF N° 427.683.812-68.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Travessa "08", nº 491, entre a Travessa Rouxinol e Rua "D", Bairro Nova República, Zona Sul (a 74,53 metros da Travessa Rouxinol). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Travessa "08", medindo 10,72 metros; a Leste, com Maria Glória de Morais, medindo 21,06 metros; ao Sul, com Edicilene Pinheiro Lima e Dominar Luiz Alexandre da Silva, medindo 10,48 metros; e a Oeste, com Doranei Castro Mousinho, medindo 20,49, com uma área total de 220,04m²",*** em favor de VALDECI OLIVEIRA DE JESUS DOS SANTOS CPF n° 427.683.812-68, Processo Administrativo de nº 0845/2022-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida da lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legislação Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 20 de dezembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/0359-2F34-242A-56FA e informe o código 0359-2F34-242A-56FA